



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESPOSTA ÀO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROAD 1141/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 002 - Ref. ao Pregão eletrônico nº. 90010/2025

OBJETO: Contratação de serviços de organização e gerenciamento de eventos, mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei 14.133/2021

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

REQUERENTE: JAMAL MAIA BUCAR via e-mail, em 27/03/2025 às 10:45horas.

Foi solicitado em resposta ao e-mail, que o requerente indicasse os itens/grupos ao qual se referiam os seus questionamentos para melhor direcionamento da resposta, como não foi respondido pelo requerente o pedido de esclarecimento foi encaminhado na sua forma originaria ao setor requisitante do objeto em 01/04/2025.

DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 04/04/2025 às 10horas.

TEMPESTIVIDADE: Pedido tempestivo, observados os 3 (três) dias úteis anteriores à data da abertura do certame nos termos do item 10.1 do edital.

Solicitação de esclarecimentos acerca do ponto abaixo, respondida com base na manifestação da **DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS**.

Pergunta:

Em relação ao pregão em anexo, os preços de mercado estão totalmente incoerentes com a realidade, somos ganhadores do pregão passado e os valores já estavam defasados, portanto conto com a compressão e a explicação para reavaliar se esses valores inclusos no processo são valores, reais, reajustados de acordo com a inflação.

Resposta:

Em resposta ao pedido de esclarecimento 02 sobre o Pregão nº 90010/2025 – Edital nº 01, informo que os preços pesquisados foram obtidos com base em contratos públicos firmados pela administração Pública.

Ressalta-se que a pesquisa seguiu os critérios estabelecidos na legislação vigente, garantindo a compatibilidade dos objetos contratados, as condições de fornecimento e a adequação dos valores praticados no mercado. Além disso, os dados utilizados foram devidamente formalizados nos autos do processo licitatório, assegurando transparência, rastreabilidade e economicidade à contratação.

É o que temos a esclarecer.

Francisco Paulo Henrique de Andrade
Pregoeiro

DIVULGAÇÃO:

Resposta disponível no site do TRT7 através do link:

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15091:pregoes-eletronicos-2025&catid=197&Itemid=1025

Ou através do painel de informações do Pregão Eletrônico TRT7 - 90010/2025.

Fortaleza, 02/04/2025

Francisco Paulo Henrique de Andrade
Pregoeiro